PROTOCOLO CEF
Nº _____
Fls. _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2611 , DE 08 DE dezembro DE 1993.

Denomia de Rua Elso Monção de Freitas a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ELSO MONÇÃO DE FREITAS o logradouro público municipal conhecido como Rua "3" (Três), localizado no Loteamento Santa Maria III, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCHOW F. DO AMARAL
Prefeito

bancada
bº 09 Fls 93 Vº e 94
Aprovada
Oficial